

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Cacerense" ao Ilustríssimo Senhor Reginaldo Antonio Medeiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres e ao Estado de Mato Grosso. O homenageado é Engenheiro Florestal, Doutor em Ciência Florestal pela Universidade Federal de Viçosa, Mestre em Agricultura Tropical pela UFMT e Especialista em Ciência e Tecnologia de Sementes e em Uso de Recursos Naturais. Iniciou sua trajetória como Técnico em Agropecuária, formado pela então Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, hoje IFMT. Atua como Professor Titular, Pesquisador e Extensionista no Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, onde atualmente exerce o cargo de Diretor-Geral (2025-2029). É autor de três livros técnicos na área florestal e coordenador do curso de Formação de Monitor Ambiental - Projeto Lobo Guará. Por sua expressiva contribuição à educação, à ciência e ao desenvolvimento sustentável da região, esta Casa Legislativa reconhece publicamente sua dedicação e serviços prestados à comunidade cacerense."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Professor Domingos - PSB:

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Srº **Reginaldo Antonio Medeiros**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

*"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustre Sr. Ricardo Castella Cardoso em reconhecimento a sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional no município de Cáceres."*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Jerônimo Gonçalves - PL:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustre Sr. Ricardo Castella Cardoso, em reconhecimento a sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional no município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

*"Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadã Cacerense" à ilustre Deputada Estadual **JANAÍNA GREYCE RIVA FAGUNDES**,*